

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO

TABELIÃO

SIA Quadra 4-C Bloco K Lote 56 Loja 1 Edifício SIA Center I CEP: 71.

Fone/fax: (61) 3201-2322

Whatsapp: (61) 37176-090

www.protestodf.com.br - protesto@protestodf.com.br

Livro: 1837

Folha: 84

INSTRUMENTO DE PROTESTO

APONTAMENTO Nº 1149094

PROTESTO Nº 459084

Em 7 de dezembro de 2022, no 2º Ofício de Protesto de Títulos do Guará, foi lavrado o protesto do título abaixo discriminado, que por parte de(o) BANCO ITAU UNIBANCO S/A - AG CRS 506, endereço: CRS 506 BL A LJ 45, ASA SUL, BRASILIA, DF me foi apresentado por meio magnético para ser protestado por falta de pagamento:

Título: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO/00155852,0

Vencimento: 14/11/2022 Emissão: 15/09/2022 Praça de Pagamento: BRASILIA

Valor: **R\$ 139.290,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS)**

Nº Banco: 109-01558520-7

Conta: 8740170009/4684

Credor: SANTA RITA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 50.311.620/0001-10 - Endereço: R DIAMANTE PRETO 389 SAO PAULO-SP

Sacador: SANTA RITA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 50.311.620/0001-10 - Endereço: R DIAMANTE PRETO 389 SAO PAULO-SP

Cedente: SANTA RITA COMERCIAL LTDA

Devedor: **REGIONAL MED IMP EXP DIST LTDA - CNPJ: 40.995.964/0001-31 - Endereço: SIA TRECHO 3 BL D LOTE 985 SL 209/ZONA INDUSTRIAL - BRASILIA-DF**

Outras características: **Indicação.**

Endosso: Mandato

O Tabelionato conserva em seus arquivos as informações do título, obtidas dos dados transmitidos pelo apresentante.

CERTIFICO que intimei o devedor na forma da Lei, conforme carta com AR em 24/11/2022, a pagar o referido título ou dar os motivos de sua recusa, notificando-o que o mesmo seria protestado nos três dias da Lei caso não o pagasse antes. Não pagou e nada alegou.

PELO QUE, para garantia do credor lavro este instrumento que, registrado no livro próprio, vai por mim assinado com meu sinal público.

Em testemunho da verdade.



Selo Digital: TJDFT20220380240116AGTR. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Intimação/Edital: R\$ 23,70 Despesas intimação/edital: R\$ 16,35 ISS: R\$ 8,35 Protesto: R\$ 143,15
Total: R\$ 191,55

Distribuidor: 8006783651

OS EMOLUMENTOS E DEMAIS DESPESAS DEVIDAS SERÃO COBRADOS NO ATO DO CANCELAMENTO DO PROTESTO. (Provimento CNJ nº 86, de 26 de agosto de 2019)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP no. 2200-2, de 24/08/2001, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por: MARCUS VINICIUS MONTEIRO DOS SANTOS - 60633875104
Se impresso, para conferência, acesse o site <https://www.cenprotnacional.org.br> e informe o código: 53001081156689367221123

MATERIALIZAÇÃO DAS INDICAÇÕES

Portador: **BANCO ITAU UNIBANCO S/A - AG CRS 506**
Protocolo: **1149094** Data de apresentação: **23/11/2022**
Sacado: **REGIONAL MED IMP EXP DIST LTDA**
Endereço: **TR SIA TRECHO 3 BL 3 D LOTE, 985 ZONA INDUST**
BRASILIA - DF CEP: **71.200-030**
Endosso: **Mandato** Data de emissão: **15/09/2022**
Documento: **40.995.964/0001-31** Aceite: **Não** Vencimento: **14/11/2022**
Favorecido / Cedente **SANTA RITA COMERCIAL LTDA**
Agência Cedente:
Sacador: **SANTA RITA COMERCIAL LTDA**
Espécie: **DMI** Nro. titulo: **00155852,0**
Nro. de controle do banco: **109-01558520-7** Valor: **R\$ 139.290,00**

Ao Tabelião de Protesto de Títulos. Solicitamos protestar como mandatário do cedente, de acordo com o art. 13 da Lei 5474, de 18/07/68, o título acima especificado por falta de pagamento.

Declaração: **D**

O apresentante declara, sob as penas da lei, que é mero mandatário e age por conta e risco do(a) mandante, em poder de quem permanecem os documentos comprobatórios da compra e venda mercantil e da efetiva entrega da mercadoria; ou, da efetiva prestação do serviço e do vínculo contratual que o autorizou.

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ
Protestado em: **07/12/2022** sob o número: **459084**
Livro: **1837** Folha: **84**

Atenção: Este documento, no original, é instrumento hábil para o cancelamento do protesto.

Averbação

ALTERAÇÃO DO TRÍDUO LEGAL EM VIRTUDE DA PORTARIA CONJUNTA 134 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL DURANTE O CAMPEONATO MUNDIAL DE FUTEBOL DE 2022.